

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 3/2020

Processo nº 50/2020

Encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ijuí/RS, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, art. 43, VI, para análise quanto à homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3/2020, os autos do processo administrativo deste procedimento licitatório.

Ijuí, RS, 20 de março de 2020.

DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

- () Homologo a licitação, adjudique-se o objeto
- () Não homologo a licitação

Ijuí, RS, 20 de março de 2020.

Valdir Heck
Prefeito